



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR

Avenida Willy Barth 205 – Telefone 45.3565.1362

[camara@saomigueldoiguacu.pr.leg.br](mailto:camara@saomigueldoiguacu.pr.leg.br)

CEP 85877-000 – São Miguel do Iguaçu – Estado do Paraná

CNPJ 77 810 042/0001-12

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA** – São Miguel do Iguaçu, 28 de abril de 2026.

**Senhores Vereadores:**

Em apenso encaminhamos a Vossas Excelências o Projeto de Resolução, para que nessa Egrégia Casa de Leis tenha seu trâmite normal.

A proposta da Mesa Diretiva tem por objetivo constituir comissão temporária, nos termos dos artigos 57 e 65, do Regimento Interno desta Casa de Leis, com a finalidade específica de estudar, revisar e elaborar eventual proposta de emenda, reforma da Lei Orgânica Municipal.

Tal medida se justifica ante a necessidade de se verificar a atual compatibilidade da Lei Orgânica com a Constituição Federal, Constituição Estadual, Legislação hierarquicamente superior vigente, além de garantir a necessária modernização da gestão pública.

Na certeza de podermos contar com o apoio de Vossas Excelências, antecipamos os agradecimentos.

Atenciosamente,

Assinado por:  
CAMARA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO IGUAÇU  
Juliane Dandolini



28/04/2026 16:18:58

**JULIANE DANDOLINI**

Presidente da Câmara de Vereadores

Assinado por:  
CAMARA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO IGUAÇU  
anderson nunes lazzaris



28/04/2026 17:04:11

**ANDERSON NUNES LAZZERIS**

Vice-Presidente da Câmara de Vereadores

Assinado por:  
CAMARA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO IGUAÇU  
Raulique Farias



28/04/2026 16:59:36

**RAULIQUE FARIAS**

1º Secretário da Câmara de Vereadores

Assinado por:  
CAMARA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO IGUAÇU  
Vanderlei Dos Santos



28/04/2026 08:43:02

**VANDERLEI DOS SANTOS**

2º Secretário da Câmara de Vereadores





## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU-PR

Avenida Willy Barth 205 – Telefone 45.3565.1362

[camara@saomigueldoiguacu.pr.leg.br](mailto:camara@saomigueldoiguacu.pr.leg.br)

CEP 85877-000 – São Miguel do Iguaçu – Estado do Paraná

CNPJ 77 810 042/0001-12

### Projeto de Resolução nº \_\_\_/2026.

*Constitui Comissão para análise e revisão da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Iguaçu, e dá outras providências.*

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU, Estado do Paraná, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte,

### RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica constituída Comissão Temporária para análise, revisão e eventual proposta de emenda para reforma da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. A comissão será composta pelos seguintes Vereadores

I - - Presidente – Evandro Ghellere;

II - - Relator – Edio Carminatti;

III - - Membro – Raulique Farias;

IV - - Suplente – Anderson Nunes Lazzeris.


Art. 3º. A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação de parecer final, prorrogável por igual período, mediante justificativa.

Art. 4º. No desempenho de seus trabalhos, a Comissão poderá solicitar auxílio da Secretaria e Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, bem como informações e colaboração do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de São Miguel do Iguaçu, 28 de abril de 2026.

Assinado por:  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU  
Juliane Dandolini

 28/04/2026 16:21:23

**JULIANE DANDOLINI**

Presidente da Câmara de Vereadores


Assinado por:  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU  
anderson nunes lazzeris

 28/04/2026 16:53:40

**ANDERSON NUNES LAZZERIS**

Vice-Presidente da Câmara de Vereadores

Assinado por:  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU  
Raulique Farias

 28/04/2026 16:54:04

**RAULIQUE FARIAS**

1º Secretário da Câmara de Vereador

Assinado por:  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU  
Vanderlei Dos Santos

 28/04/2026 07:28:09

**VANDERLEI DOS SANTOS**

2º Secretário da Câmara de Vereadores

